

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 570 • Sexta-feira, 24 de Outubro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.433, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias, o expediente dos dias 27 e 28 de outubro de 2014.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de outubro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 227/2014 - Processo nº 32.693/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes (Condicionador de Ar Split, Ventilador e Botijão de Gás P/13), tendo por vencedora a empresa: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 20.000,00, item 02 no valor total de R\$ 28.800,00, item 03 no valor total de R\$ 91.840,00.

Itens fracassados: Item 04 e item 05.

Corumbá / MS, 23 de Outubro de 2014.

Weslen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 226/2014 - Processo nº 39.162/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material Permanente (Mesa, Cadeira, Armário, Aparelho de Telefone, Conjunto de Sofá e Geladeira), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para Item: Item 01 no valor total de R\$ 506,00, Item 02 no valor total de R\$ 566,00, Item 04 no valor total de R\$ 2.250,00, Item 06 no valor total de R\$ 1.842,00, Item 08 no valor total de R\$ 1.026,00, Item 09 no valor total de R\$ 530,00, 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para Item: Item 03 no valor total de R\$ 1.050,00, Item 05 no valor total de R\$ 1.580,00, Item 07 no valor total de R\$ 3.138,00, Item 10 no valor total de R\$ 2.490,00, Item 11 no valor total de R\$ 3.950,00.

Corumbá / MS, 23 de Outubro de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 222/2014 - Processo nº 47.685/2013
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material Permanente (Compressor, Amalgamador, Consultório Odontológico e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.843,00 e item 05 no valor total de R\$ 8.100,00, 2) BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.560.267/0001-08, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 5.190,00, 3) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 2.000,00 e item 04 no valor total de R\$ 3.400,00, 4) DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, no CNPJ/MF sob nº 55.979.736/0001-45, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 40.800,00 e item 07 no valor total de R\$ 3.200,00.
 Corumbá / MS, 23 de Outubro de 2014.
 Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 564 de 16 de outubro de 2014, pág.02:

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 241/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/09/2014 e término em 17/10/2014, conforme processo nº 45712/2014 de 08/10/2014;

- ELIZETE TACEO MORRONE LEONES, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/09/2014 e término em 09/10/2014, conforme processo nº 45716/2014 de 08/10/2014;

- HECTOR DA SILVA ALTIERI, matrícula 7435, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 09/09/2014 e término em 07/11/2014, conforme processo nº 45706/2014 de 08/10/2014;

- ISAEL MARCELINO RAMALHO FILHO, matrícula 9921, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/09/2014 e término em 30/09/2014, conforme processo nº 45708/2014 de 08/10/2014;

- JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 7912, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 29/09/2014 e término em 13/10/2014, conforme processo nº 45717/2014 de 08/10/2014;

- KATIANE NOVAES VILAS, matrícula 7903, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 24/09/2014 e término em 30/09/2014, conforme processo nº 45703/2014 de 08/10/2014;

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	04

- MARCIA DENIZ FERNANDES, matrícula 6957, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 29/09/2014 e término em 03/10/2014, conforme processo nº 45704/2014 de 08/10/2014;

- MARCIA JAQUELINE NOGUEIRA, matrícula 9338, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/08/2014 e término em 19/12/2014, conforme processo nº 45698/2014 de 08/10/2014;

- MARCOS ANTONIO AMARAL, matrícula 5186, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural, 30 (trinta) dias, com início em 22/09/2014 e término em 21/10/2014, conforme processo nº 44480/2014 de 29/09/2014;

- NADIA VIEGAS AMORIM, matrícula 975, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 08/09/2014 e término em 07/10/2014, conforme processo nº 45701/2014 de 08/10/2014;

- ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 746, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/09/2014 e término em 29/10/2014, conforme processo nº 45699/2014 de 08/10/2014;

- ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA, matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 29/09/2014 e término em 03/10/2014, conforme processo nº 45715/2014 de 08/10/2014;

- RUI GOMES PEDROSO, matrícula 3325, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 8 (oito) dias, com início em 27/09/2014 e término em 04/10/2014, conforme processo nº 45710/2014 de 08/10/2014;

- RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA, matrícula 4083, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 24/09/2014 e término em 08/10/2014, conforme processo nº 45700/2014 de 08/10/2014;

- SABAH ROBBAN, matrícula 5311, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 29/09/2014 e término em 05/10/2014, conforme processo nº 45718/2014 de 08/10/2014;

- SONIA MARIA AMORIM ROSA, matrícula 7306, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 28/09/2014 e término em 27/10/2014, conforme processo nº 45713/2014 de 08/10/2014;

Corumbá, MS, 13 de outubro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 252/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSE APOLONIO GOMES DA SILVA, Técnico de Apoio Operacional II, matrícula 6287, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, readaptação de função para Técnico de Atividades Organizacionais II, em caráter definitivo, conforme processo nº 35856/2014 de 05/08/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/10/2014.

Corumbá, MS, 22 de outubro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**TERMO DE APOSTILA**

Processo nº 52384/2008, Contrato Administrativo nº 05/2009, Concorrência 01/2008. objeto: execução de obras de infraestrutura, pavimentação e calçadas, nos bairros Aeroporto e Popular Nova no Município de Corumbá-MS. Firmado entre o Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Unipav Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº 05.788.552/0001-20, para devidas atualizações nas dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, prevista no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Passando a contar com a seguinte redação na Cláusula Décima do referido Contrato Administrativo acima mencionado, justifica-se este referido apostilamento por haver recurso financeiro e orçamentário na referida fonte a ser apostilada. Os recursos alocados nas dotações orçamentárias desta Secretária passando a contar a seguinte redação: 31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 16.482.0101.5061 – Desenvolvimento do Programa PAC “Pró-Moradia”, 44.90.51.00 – Obras e Instalações, 100.000 – Recurso Próprios, 123.000 – Repasse, 170.000 – Royalties. ASSINA - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, DATA: 22/10/2014.

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 6397/2014, Contrato Administrativo nº 16/2014, Concorrência 02/2014. objeto: execução de obras/serviços de implantação de pavimentação de blocos de concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS. Firmado entre o Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Perfil Construtora Ltda, inscrita sob CNPJ nº 02.738.418/0001-26, para devidas atualizações nas dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, prevista no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Passando a contar com a seguinte redação na Cláusula Quarta do referido Contrato Administrativo acima mencionado, justifica-se este referido apostilamento por haver recurso financeiro e orçamentário na referida fonte a ser apostilada. Os recursos alocados nas dotações orçamentárias desta Secretária passando a contar a seguinte redação: 31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 26.782.0101.5062 – Implantação, Pavimentação e Conserv. das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais, 44.90.51.00 – Obras e Instalações 100.000 – Recurso Próprios 170.000 - Royalties 116.000 - Cide ASSINA - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, DATA: 22/10/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 010. DE 23 OUTUBRO DE 2014**

Prorroga os efeitos da Portaria 009 do Processo nº 30574/2014 de 07/07/2014 de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogada o prazo de encerramento dos trabalhos de Comissão de Sindicância por 30 dias a contar de 19/10/2014, para apurar os fatos constantes, especialmente a Portaria nº 009 de 19 de setembro.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 23 DE OUTUBRO DE 2014.

ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 567 de 21/10/2014, pag.01.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 32.240/2014 Pregão Presencial nº 234/2014. Referente extrato de Aviso de Licitação.

Onde se lê: “Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar (Pinça, Termômetro, tesoura cirúrgica, kit pontas e outros).”

Leia-se: “Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente Hospitalar (Pinça, Termômetro, tesoura cirúrgica, kit pontas e outros).”

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogado o Pregão Presencial nº 070/2014 - Processo nº 1.063/2014 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, referente à Aquisição de Material Permanente (Bebedouros). Corumbá-MS, 15 de outubro de 2014.

(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA COM FORNECIMENTO DE APARELHOS COMPATÍVEIS EM COMODATO Nº. 080/2014

Processo: 21.598/2014 – Pregão Público Presencial nº 165/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Cirumed Comercio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65.

Objeto: Aquisição de tiras para teste de glicemia com fornecimento de aparelhos compatíveis em comodato

Valor Global: 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91.10.303.0103.2688 – GERENC. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

- 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 10/10/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Aurélio Nogueira Costa – Cirumed Comércio LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE Nº 055/2014.

Processo: 14.086/2014 – Pregão Público Presencial nº 096/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa José Augusto Ribeiro de Moura Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.191.380/0001-09.

Objeto: Aquisição Material Permanente.

Valor Global: 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91.10.122.0103.2674 – GERENC. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA PAB

FIXO

- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 18/09/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. José Augusto Ribeiro de Moura - José Augusto Ribeiro de Moura Eireli-ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE Nº 056/2014.

Processo: 14.086/2014 – Pregão Público Presencial nº 096/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.979.736/0001-45.

Objeto: Aquisição Material Permanente.

Valor Global: 45.884,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91.10.122.0103.2674 – GERENC. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA PAB

FIXO

- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 18/09/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Alberto Ramão Medina – Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE Nº 057/2014.

Processo: 14.086/2014 – Pregão Público Presencial nº 096/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Cirumed Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65.

Objeto: Aquisição Material Permanente.

Valor Global: 20.082,00 (vinte mil e oitenta e dois reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 25.91.10.122.0103.2674 – GERENC. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA PAB

FIXO

- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 18/09/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Aurélio Nogueira Costa – Cirumed Comércio LTDA.



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE Nº 058/2014.

Processo: 14.086/2014 – Pregão Público Presencial nº 096/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafa EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.
Objeto: Aquisição Material Permanente.
Valor Global: 220,00 (duzentos e vinte reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91.10.122.0103.2674 – GERENC. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO
- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data da Assinatura: 18/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Siméia Abdel Hag Muhammad Mustafa – Siméia A.H.M. Mustafa - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE Nº 059/2014.

Processo: 14.086/2014 – Pregão Público Presencial nº 096/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.
Objeto: Aquisição Material Permanente.
Valor Global: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91.10.122.0103.2674 – GERENC. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO
- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data da Assinatura: 18/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE Nº 060/2014.

Processo: 14.086/2014 – Pregão Público Presencial nº 096/2014.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.714.275/0001-64.
Objeto: Aquisição Material Permanente.
Valor Global: 570,00 (quinhentos e setenta reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 25.91.10.122.0103.2674 – GERENC. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO
- 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data da Assinatura: 18/09/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Leandro Cardoso Gonçalves – C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 09 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de Julho/2014 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O **Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, o Balancete do mês de Julho/2014 com respectivos Processos de Despesas apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, conforme Ata nº 014 de 22 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 22 de outubro de 2014.

WAGNER ALVES PEREIRA
Presidente/CONPREV

RESOLUÇÃO Nº 001/CMDDDPI/2014, DE 20 OUTUBRO DE 2014.

Resolve instituir a comissão eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDDDPI no biênio / 2014/2016.

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-**CMDDDPI** de Corumbá –MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº2254 de 20 de junho de 2012 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião da Comissão Eleitoral no dia 20/10/2014. Ata 1ª.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão CMDDDPI, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido conselho.

Art. 2º - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

- Gisseli Santos Durães – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Laura Helena dos Santos Amaral – Secretaria Municipal de Educação. - **Relatora**
- Davi Vital do Rosário – Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC. - **Presidente**
- Adelaide Maria Dias da Cruz – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Cabe ao CMDDDPI, assessorar a comissão e propiciar – lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive disponibilizando a secretária executiva do mesmo providencias de materiais, divulgação dos atos, espaços para reuniões, funcionamento e início ao processo eleitoral.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAIDE MARIA DIAS DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMDDDPI

REGIMENTO INTERNO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral conforme a Resolução nº001/CMDDDPI/2014 do município de Corumbá-MS, nos termos da Lei Municipal nº 2254 de 20 de junho de 2012 convoca as entidades e órgãos de atendimento, assessoria e defesa e garantia de direitos da Pessoa Idosa, para Assembleia Geral da Comissão Eleitoral no dia 24 de novembro de 2014, às 8h na Casa dos Conselhos – Corumbá-MS.

Capítulo I – Do objetivo da Assembleia Geral

Artigo 1º - O objetivo da Assembleia Geral é eleger os conselheiros da sociedade civil, sendo **05 titulares e 05 suplentes** para a Gestão 2014/ 2016 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá-MS.

Capítulo II – Da organização

Artigo 2º - A direção da Assembleia Geral Extraordinária será exercida pela Comissão Eleitoral e o **CMDDDPI**.

Artigo 3º - São participantes desta Assembleia Geral, com direito a voz e voto, membros da Sociedade Civil, a saber:
I – Prestador – órgãos, entidades, instituições, empresas e outras organizações da sociedade civil, que tenham endereço fixo no município e prestam serviços à pessoa idosa.

Artigo 4º - A Assembleia Geral será composta de:
Plenária
Comissão Eleitoral

Artigo 5º – A Plenária é a instância máxima e soberana da Assembleia Geral e será composta pelos membros das entidades da sociedade civil, tendo a competência de discutir e aprovar os encaminhamentos, observando os objetivos da mesma.

Artigo 6º - A sessão da Assembleia seguirá a seguinte ordem:
I – abertura;
II – leitura e Aprovação do Regimento Interno Eleitoral;
III – apresentação das Entidades e seus representantes;
IV – encerramento.

Artigo 7º - A Assembleia será dirigida por uma mesa composta de 01 Presidente, 01 Relator, propostos pela Comissão Eleitoral e aprovados pela Plenária.

Artigo 8º - As deliberações da Plenária serão por maioria simples.



Capítulo III – Da Comissão Eleitoral

Artigo 9º- A Comissão Eleitoral é composta por 04 representantes Governamentais.

Artigo 10º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Mobilização da sociedade civil;
- II – A convocação expressa do processo eleitoral;
- III – O recebimento de inscrição das entidades;
- IV – A organização e coordenação do pleito;
- V – A proclamação dos eleitos.

Capítulo IV – Do Regulamento Eleitoral

Artigo 11º - A eleição das entidades e órgãos não governamentais para a Gestão de 2014 a 2016 para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI será realizada por meio de indicação das áreas governamentais e não governamentais.

Artigo 12º - O número de vagas das entidades da sociedade civil para a Gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de acordo com a Lei de Criação do CMDDPI.

Capítulo V – Considerações Finais

Artigo 13º - A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado das eleições com a documentação do processo eletivo para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa que enviará ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social para os procedimentos cabíveis a nomeação dos membros, por meio de Decreto de Nomeação devidamente assinado pelo Prefeito.

Artigo 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, referendadas pela Plenária.

Corumbá-MS, 20 de outubro de 2014.

Davi Vidal do Rosário
**Presidente da Comissão Eleitoral
 Do CMDDPI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PROCESSO ELEITORAL
 BIÊNIO 2014/2016**

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 1º - Torna público o edital de convocação para a eleição através de indicação de representantes das entidades regularmente inscritas para o pleito.

Art. 2º - A eleição para o conselho Municipal da Pessoa Idosa dar-se-á no dia **24/11/2014**, no horário das **8h às 10h** na **casa dos conselhos** localizada na Rua Antônio Maria Coelho nº 1000 – Bairro: centro - Corumbá/MS.

Art. 3º - Poderão se inscrever para concorrer á eleição do CMDDPI, os representantes do segmento não governamental que desenvolvem atividades na área do idoso.

Art. 4º - Os documentos necessários para o credenciamento são:
 I. Ofício do representante legal da entidade solicitando o credenciamento para concorrer à eleição do conselho, contendo os nomes do indicado a titular e suplente com suas devidas qualificações pessoais (RG, CPF);
 II. Cópia do estatuto social copia da ata da eleição e posse da entidade, CNPJ, relatório de atividades e endereço da entidade e das pessoas indicadas.

Art. 5º - A eleição das entidades não governamentais para o biênio 2014/2016 para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa IDOSA - CMDDPI será realizada por meio de indicação de representantes encaminhados pela entidade e inscrita no CMDDPI.

Art.6 º - Poderão participar os representantes da Sociedade Civil, devidamente credenciados pela Comissão Eleitoral.

Art.7 º - O número de vagas das entidades da Sociedade Civil para a Gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será de acordo com a Lei de criação nº 2254, de 20 de junho de 2012.

Considerações Finais

Art. 8º – A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado com a documentação do processo eletivo, para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa que enviará ao órgão Gestor Municipal de Assistência Social e Cidadania para os procedimentos cabíveis e nomeação dos membros, por meio de Decreto de Nomeação devidamente assinado pelo Prefeito.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, referendada pela plenária.

Corumbá, 20 de outubro de 2014.

Davi Vidal do Rosário
**Presidente da Comissão Eleitoral
 Do CMDDPI**

